



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2024

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo - Associação Toledana de Imprensa (ATI).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo - Associação Toledana de Imprensa (ATI).

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo - Associação Toledana de Imprensa (ATI), situada na Rua do Giustina Genari, S/N, Jardim Planalto, CEP 85.904-480, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.040/0001-07, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 6 de março de 2024.

VALDOMIRO BOZÓ
Vereador

GABRIEL BAIERLE
Vereador

GENIVALDO PAES
Vereador



Nº PROC.: 00000 - PL 020/2024 - AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle, Ver. Genivaldo Paes e Ver. Valdomiro Bozó
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 051940 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 993AAD0F98013902A4CAB25706A26C75



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES.

Remetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo, com sede na Rua Giustina Genari, S/N, Jardim Planalto, da cidade de Toledo.

A Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, no dia 29 de janeiro de 1985, é organizada exclusivamente para representar a classe dos profissionais de comunicação.

Esta associação tem por finalidade: I) Congregar e representar profissionais de comunicação social na defesa de seus direitos e prerrogativas; II) Promover o aprimoramento e valorização profissional, através do pleno exercício da profissão a fiel execução e aprimoramento das leis específicas em vigor e respeito aos ditames do código de Ética Profissional; III) Incentivar e participar de eventos que sejam de interesse da União, aprimoramento e promoção da classe e da comunicação social; IV) Conferir prêmios e distinções, como reconhecimento da classe aqueles que se distinguirem na defesa e promoção da classe e da comunicação social; V) Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino da comunicação social; VI) Incentivar o intercâmbio com entidades congêneres; VII) Propagar pela Democratização do acesso aos meios de comunicação social. .

Ante o breve relato apresentado, não resta dúvida que a entidade faz jus a todo o apoio necessário para que possa sempre desenvolver suas atividades, que beneficiam a sociedade como um todo.

Para tanto, com o intuito de buscar o devido reconhecimento da entidade, apresentamos o presente Projeto de Lei e os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública. Dessa forma, solicitamos a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
6 de março de 2024.

VALDOMIRO BOZÓ
Vereador

GABRIEL BAIERLE
Vereador

GENIVALDO PAES
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE



Nº PROC.: 00000 - PL 020/2024 - AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle, Ver. Genivaldo Paes e Ver. Valdomiro Bozó
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 051940 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 993AAD0F98013902A4CAB25706A26C75